



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 04/11/2013
mc-8
Funcionário

ATO Nº 199/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso II, letra F de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designado por meio do Ato no. 166/2013, de 02 de setembro de 2013, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial deste Estado nº 26126, de 09 de setembro de 2013, objeto da Comissão de Sindicância Disciplinar no. 003/2013/CS, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão constantes do memorando no. 001/2013/CS.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de novembro de 2013.

Dep. ROMOALDO JUNIOR

Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário